

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

- F P M N S -

Estado de Minas Gerais

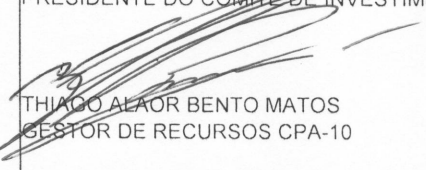
CNPJ 02.642.921/0001-83

Ata

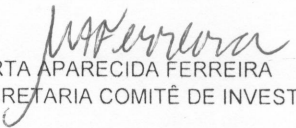
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016, REUNIRAM-SE ÀS 16:00 HORAS NA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - FPMNS, A SRA. MEIRE ANGELICA AMARAL, MARTA APARECIDA FERREIRA E THIAGO ALAOR BENTO MATOS, TODOS MEMBROS DESTE COMITÊ. A PRESIDENTE DEU INÍCIO A REUNIÃO EXPLICANDO SOBRE AS APLICAÇÕES MANTIDAS PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, ATUALMENTE: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, FI CAIXA BRASIL IMA B5+ TP RF LP, BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M1, DENTRE AS APLICAÇÕES OS LIMITES ESTÃO TODOS SENDO RESPEITADOS PELA RESOLUÇÃO 3.922/10. APÓS DELIBERAÇÃO FICOU DECIDIDO POR UNANIMIDADE A MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU MARTA APARECIDA FERREIRA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR MIM E TODOS OS PRESENTES, NOVA SERRANA, 09 DE JUNHO DE 2016.



MEIRE ANGÉLICA AMARAL
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



THIAGO ALAOR BENTO MATOS
GESTOR DE RECURSOS CPA-10



MARTA APARECIDA FERREIRA
SECRETARIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS